DocuSign Envelope ID: 1720648D-0A6B-42C7-B2D4-0DCAE69062EC

montcalm

MONTCALM MONTAGENS INDUSTRIAIS S.A.

C.N.P.J. 63.081.764/0001-79

www.montcalm.com.br

Relatório de Administração

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Administração da Montcalm Montagens Industriais S.A. submete à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022. Colocamo-nos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

A Administração

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	31/12/2023	31/12/2022
Ativo circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	28.896	20.006
Contas a receber	95.193	100.548
Impostos a recuperar	1.293	2.812
Créditos diversos	12.665	5.516
Partes relacionadas	257	3
Total do ativo circulante	**138.304**	**128.885**
Ativo não circulante		
Partes relacionadas	12.225	12.225
Depósitos judiciais	12.299	11.750
Créditos diversos	27.505	27.505
Impostos diferidos	47.139	39.724
Investimentos	6.872	2.921
Imobilizado líquido	18.018	20.453
Intangível	46	125
Total do ativo não circulante	**124.104**	**114.703**
Total do ativo	**262.408**	**243.588**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2023	31/12/2022
Passivo circulante		
Empréstimos e financiamentos	16.595	16.869
Fornecedores	19.058	9.502
Obrigações trabalhistas e tributárias	30.375	15.365
Adiantamento de clientes	44.748	57.291
Outras contas a pagar	386	267
Partes relacionadas	2.344	5.719
Total do passivo circulante	**113.506**	**105.013**
Passivo não circulante		
Empréstimos e financiamentos	10.956	43.374
Tributo Diferido	671	671
Partes relacionadas	2.397	2.574
Provisão para contingências	1.253	1.253
Provisão com Investimentos	2.912	14.583
Total do passivo não circulante	**18.189**	**62.455**
Patrimônio líquido		
Capital social	174.300	174.300
Outros resultados abrangentes	12.616	1.017
Prejuízo acumulado	(56.203)	(99.197)
Total do patrimônio líquido	**130.713**	**76.120**
Total do passivo e patrimônio líquido	**262.408**	**243.588**

Demonstração dos resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2023	31/12/2022
Receita operacional líquida	313.091	320.067
Custo dos serviços prestados	(231.566)	(335.674)
Lucro (Prejuízo) bruto	**81.525**	**(15.607)**
Receitas (despesas) operacionais		
Administrativas, comerciais e gerais	(29.885)	(26.592)
Outras receitas (despesas) operacionais	613	23.534
Equivalência patrimonial	4.024	(127)
	(25.248)	**(3.185)**
Lucro (Prejuízo) operacional	**56.277**	**(18.792)**
Despesas financeiras	(13.271)	(9.205)
Receitas financeiras	2.198	712
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	**(11.073)**	**(8.493)**
Lucro (Prejuízo) antes da provisão para o imposto de renda e a contribuição social	**45.204**	**(27.285)**
Imposto de renda e contribuição social - corrente	(9.625)	-
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	7.415	-
Lucro (Prejuízo) do exercício	**42.994**	**(27.285)**
Prejuízo por ação básico e diluído - ordinárias	0,25	(0,16)
Média ponderada de ações no exercício - ordinárias	174.300	174.300

Demonstração das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social	Resultado abrangente Ajustes acumulados de conversão de moeda estrangeira	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**159.000**	**1.272**	**(59.723)**	**100.549**
Aumento de capital	15.300	1.306	(12.189)	4.417
Prejuízo do exercício	-	-	(27.285)	(27.285)
Realização das reservas com prejuízo do exercício	-	(1.561)	-	(1.561)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**174.300**	**1.017**	**(99.197)**	**76.120**
Lucro do exercício	-	-	42.994	42.994
Ganho na conversão de operações no exterior	-	11.599	-	11.599
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**174.300**	**12.616**	**(56.203)**	**130.713**

Demonstração dos resultados abrangentes para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

	2023	2022
Lucro (Prejuízo) do exercício	42.994	(27.285)
Outros componentes do resultado abrangente		
Ajuste acumulado de conversão	301	-
Correção monetária economia hiperinflacionária	11.298	1.017
Total do resultado abrangente do exercício	**54.593**	**(26.268)**

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2023	31/12/2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Ajustes para conciliar o prejuízo pelas atividades operacionais:	42.994	(27.285)
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Depreciações e amortizações	4.171	3.632
Resultado na venda de ativo imobilizado	(1.112)	(2.612)
Resultado de equivalência patrimonial	4.024	127
Imposto diferido	(11.624)	-
Decréscimo (acréscimo) em ativos		
Contas a receber	5.355	24.916
Impostos a recuperar	1.519	(1.179)
Créditos diversos	(7.149)	(855)
Depósitos judiciais	(549)	(633)
(Decréscimo) acréscimo em passivos		
Fornecedores	9.556	(14.165)
Obrigações trabalhistas e tributárias	15.010	(20.747)
Adiantamento de clientes	(12.543)	3.741
Outras contas a pagar	(1.392)	(81)
Provisões para contingências	-	-
Caixa consumido das operações	**48.260**	**(35.141)**
Imposto de renda e contribuição social pagos	(1.437)	-
Ajustes de avaliação patrimonial e de conversão	301	515
Fluxo de caixa (consumido) gerado pelas atividades operacionais	**47.124**	**(34.626)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado e intangível, líquido	(2.627)	(267)
Baixa de imobilizado	891	5.446
Aquisição/Baixa em investimento, líquido	-	-
Fluxo de caixa gerado (consumido) pelas atividades de investimento	**(1.736)**	**5.179**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	-	(7.875)
Empréstimos e financiamentos, líquido	(32.692)	33.682
Partes relacionadas	(3.806)	4.439
Fluxo de caixa gerado (consumido) pelas atividades de financiamento	**(36.498)**	**30.245**
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**8.890**	**798**
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	20.006	19.208
No final do exercício	28.896	20.006
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**8.890**	**798**

1. Contexto operacional

A Montcalm Montagens Industriais S.A. ("Companhia" ou "Montcalm") sediada na Rua Ibituruna, 561 - Jabaquara - São Paulo - SP é uma sociedade anônima de capital fechado, que atua há 53 anos no ramo de engenharia construtiva na implantação e montagem de complexos industriais. Estas atividades compreendem, basicamente, unidades de processo e centrais de utilidades, instalações eletromecânicas em geral, montagem de sistemas de instrumentação e de automação, calibração de instrumentos, simulação de processo e partida de unidades de produção, execução de isolamento térmico de tubulação e equipamentos, pintura industrial e construção civil, manutenção eletromecânica, complexos industriais e equipamentos.

Diretoria

Oscar Simonsen Junior	Tercio Lauletta	Paulo Simonsen	Paulo Tercio Soares Avila	Luiz Eugenio Tessaroto	Krischimann Pinto de Arruda	Rosinda de Oliveira Campos
Diretor Superintendente	Diretor	Diretor	Diretor	Diretor	Diretor	CT CRC1SP124143/O-5

O Relatório do Auditor Grant Thornton Auditores Independentes, datado de 26 de abril de 2024 foi emitido sem ressalvas e encontra-se à disposição dos acionistas junto com as demonstrações contábeis completas, na sede da Companhia.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1013682-60.2018.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Sinval Ribeiro de Souza, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) BELLATUR TRANSPORTES LTDA,** que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de **Bradesco Administradora de Consórcios Ltda,** alegando em síntese: a cobrança do débito, referente ao veículo da marca Mercedes Bens, modelo Mpolo Paradissor, número do chassi: 9BM3821768B576254, ano de fabricação: 2008, ano modelo: 2008, placa: DVT1841, renavam: 964220512, cor: verde, já apreendido, haja vista o inadimplemento do contrato para financiamento de bem móvel, garantido por alienação fiduciária números 9024/308, 9108/028, 9119/183, 9125/216, 9135/317 e 9149/364. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL,** para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1003626-15.2021.8.26.0506 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr. Renê José Abrahão Strang, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LAUDENIR JOSE DE SOUZA, Brasileiro, Casado, RG 8722772, CPF 97065692868, com endereço à Colégio Técnico Agrícola, Caixa Postal 500, CEP 17800-000, Adamantina – SP e Tereza Celeste Nunes de Souza CPF 037.532.168-36, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Edison Del Valhe, objetivando a outorga da escritura definitiva do apto. 87, tipo B do bloco B-5 localizado na Rua José Urbano, 170, Parque Residencial Jardim das Pedras, Ribeirão Preto/SP, matrícula nº 42.597 do 2º CRI local. Estando os corréus em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, após os 30 supra, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 18 de abril de 2024. K-27e30/04

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1006397-85.2020.8.26.0704. A Dra. Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional do Butantã/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Investimentos Financeiros Eireli - Epp CNPJ 26.118.492/0001-08 que Caio Cesar do Carmo Ferreira ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$ 333.237,06 - 14.10.20) objetivando a dissolução do contrato firmado em 02.10.19, seja por nulidade, seja por descumprimento por parte dos réus, com a condenação a devolução dos valores aportados (R$333.237,06). Estando a corré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. SP, 05.04.2024. K-27e30/04

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1059099-22.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Schier Hinckel, na forma da Lei, etc. Faz SABER a(o) Antonio Davi Urtubey, CPF 43113267854, RG 35.743.264-2 que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Sociedade Guarulhense de Educação, alegando em síntese: não adimplemento de contrato de prestação de serviços educacionais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para que pague o valor descrito na inicial bem como dos honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, no prazo de quinze dias, mediante depósito judicial, isento de custas (art. 701, § 1º, do CPC). Fica o(a) réu(ré) intimado(a) do prazo de quinze dias para oposição de embargos, independentemente de prévia segurança do Juízo (art. 702 do CPC), que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 01 de março de 2024. K-27e30/04

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1044615-07.2023.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Herivelto Araujo Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LETICIA ESTEFANO DE ANDRADE, RG 376305654, CPF 414.218.348-63, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO, alegando em síntese:A Requerente na condição de Instituição de Ensino prestou Serviços Educacionais à requerida, conforme Contrato de Prestação de Serviços feito entre as partes. Foi estabelecido que as anuidades fossem pagas em 12 parcelas. Ocorre que a parte contrária não cumpriu com o que se obrigou, mesmo sendo convocada por diversas vezes, não efetuando o pagamento de 03 (três) parcelas de anuidade (mensalidades) do ano de 2021, no valor de R$ 1.945,00 (um mil, novecentos e quarenta e cinco reais), perfazendo o valor total de R$ 6.948,79 (seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos), e 04 (quatro) parcelas de Créditos Excedentes de Prática de Formação do ano de 2021, no valor de R$ 126,84 (cento e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos) cada, perfazendo o valor total de R$ 581,02 (quinhentos e oitenta e um reais e dois centavos. O valor devido pela Requerida perfaz o montante de R$ 7.529,81 (sete mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos), que se comprova com os documentos anexos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R$ R$ 7.529,81 devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 19 de abril de 2024. K-27e30/04

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001776-68.2016.8.26.0095 A MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara, do Foro de Brotas, Estado de São Paulo, Dra. Isabelle Ibrahim Brito, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que o ESPÓLIO DE SALVIO DE ALMEIDA, por sua inventariante, AMÉLIA DE CÁSSIA PINHEIRO ALMEIDA, e demais herdeiros, PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA, ROGÉRIO ARLINDO DE ALMEIDA, SÁLVIO DE ALMEIDA JÚNIOR e SILVIA TEREZINHA DE ALMEIDA PRADO, ajuizou Ação de Usucapião Extraordinário tendo por objeto o domínio do imóvel descrito como "prédio comercial, com área construída de 240,50m² e área total de 654,93m², sito à Av. Rodolpho Guimarães, 757-A, Brotas/SP, C.M. n. 22.110, que se confronta com Maria José Guella; Saulo Guella Schimidt e Suzana Guella Schimidt; Manoel Messias de Souza e s/m Ana Maria Siboldi de Souza e Bruno Surian Valente e s/m Melânia da Silva Valente". Descrições minuciosas encontram-se nos autos, à disposição de qualquer interessado. Alegam os autores serem possuidores do imóvel de forma mansa, pacífica e ininterrupta, há mais de 20 anos. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Brotas, aos 24 de abril de 2024. K-27e30/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007575-55.2020.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Laperuta Nascimento Alves de Moura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Otávio Castellã, CPF/CNPJ 315.538.958-35, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença movida por Thiago Gonçalves Reis. Encontrando-se a(o) executada(o) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD, para, se o caso, oferecer impugnação, no prazo de 05 dias, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de março de 2024. K-27e30/04

Edital De Intimação - Prazo De 20 Dias Processo Nº 1012335-17.2017.8.26.0009 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a), Cristiane Sampaio Alves Mascari Bonilha, na forma da Lei, etc. Faz Saber a William Franco Caridade, RG 32.194.900-6, CPF 382.927.578-13, que por este Juízo, tramita uma ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por Jovelinda Catarina Chiomento de Almeida. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua Intimação, por edital, Da Penhora realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD, no valor de R$205,15 e R$50,45 (Caixa Econômica Federal), a fls.186/192, de conta de sua titularidade, e do prazo de 05 dias úteis para comprovar eventual impenhorabilidade, de acordo com o artigo 854, parágrafo 3º, inciso I, do Código de Processo Civil, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de fevereiro de 2024. K-27e30/04

Processo nº: 1122250-09.2023.8.26.0100 Classe – Assunto: Reintegração / Manutenção de Posse - Esbulho / Turbação / Ameaça Requerente: Aquarius Empreendimentos Imobiliários Ltda Requerido: Ocupantes/invasores Vistos. I Fls. 729: Ciência às partes, aos interessados e ao Ministério Público da decisão proferida pela DEPLAN Diretoria de Planejamento Estratégico (Comissão Regional de Soluções Fundiárias), do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. II Homologo a minuta trazida às fls. 728, e determino a expedição de edital para conhecimento de terceiros e citação dos ocupantes eventualmente não encontrados quando da diligência efetivada pelo Sr. Oficial de Justiça, servindo a presente decisão como edital. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio Serrano Nunes Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos ocupantes incertos, desconhecidos e interessados que Aquarius Empreendimentos Imobiliários Ltda. ajuizou Ação de Reintegração de Posse (R$ 500.000,00 - 01.09.23) em relação ao seu imóvel sito a Avenida São João, n°. 587 à 601, Centro, São Paulo, CEP 01036-100, cadastrado na Prefeitura de São Paulo sob n°. 006.010.0049-8, informando que tomou conhecimento de invasão em 28.08.23. Foram determinadas as CITAÇÕES, por EDITAL, nos termos do artigo 554, §1º do CPC, para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias supra, os ocupantes incertos, desconhecidos e interessados apresentem contestação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. III No mais, aguarde-se cumprimento do mandado expedido. Int. São Paulo, 12 de abril de 2024. K-27e30/04

Citação. Prazo 20 dias. Processo nº1050097-75.2023.8.26.0100.A Dra.Laura de Mattos Almeida,Juíza de Direito da 29ªVara Cível da Capital/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Triesse Comercial e Construtora Ltda., CNPJ nº 60.976.594/0001-00 na pessoa de seu representante legal,que Celso Alves Pereira II e outra, ajuizou Ação de Procedimento Comum,objetivando sua total procedência para reconhecer a ocorrência da prescrição e consequentemente a extinção da hipoteca, nos moldes do art.487,II do CPC e art.1499,I do CC e que a segunda reque rida seja obrigada a proceder o cancelamento da hipoteca averbada na matrícula nº 132.353do 18ºCRI/SP,sob pena de aplicação de multa diária até o referido cumprimento. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias úteis,conteste a ação, sob pena de confissão e revelia,caso em que será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de SãoPaulo, aos 19 de abril de 2024.

Citação.Prazo de 20 Dias.Processo nº1023777-82.2019.8.26.0405.O(A)MM. Juiz(a)de Direito da 3ªVara Cível de Osasco/SP.Dr(a).Marcia de Mello Alcoforado Herrero, na forma da Lei, etc.Faz Saber a Armando Sergente Rossa;Catarina Riva Rossa;Renato Sergente Rossa;Benedito de Souza;Luiza de França Souza e seus cônjuges se casados forem, Herdeiros e/ou sucessores, Terceiros Interessados, réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, que Rute Correia Dias e outros,ajuizaram ação de USUCAPIÃO,visando a Metade Ideal(50%)do Lote de Terreno nº10 da Quadra 19,com área total de 150m2,Jardim Baronesa, Osasco/SP., cadastrado na P. M.Osasco em área maior de 300m2 sob nº24463.62.81. 0257. 99.999.02, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se edital para citação dos supra mencionados, para no prazo de 15 dias,a fluir após o prazo de 20 dias supra,não sendo contestada a ação,os réus serão consideradas revéis,caso em que será nomeado curador especial Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo: 015.00385870/2023-74

Trata-se de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para futura e eventual aquisição de carne suína pernil em iscas congelada – IQF - em lotes

A empresa AM REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 07.248.496/0001-66, interpôs recurso contra a decisão de inabilitação da sua empresa, uma vez que foi considerado o balanço patrimonial do penúltimo exercício financeiro, e não do último exercício financeiro,

Nesse sentido, resta evidente que a empresa em questão disputou o certame em situação irregular, em vistas do enquadramento de Empresa de Pequeno Porte e com a insistência da recusa da recorrente em apresentar o balanço patrimonial de 2022.

Em razão do relatório do Pregoeiro, em atenção ao artigo 3º, inciso V, do Decreto Estadual nº 47.297/2002, decido por CONHECER dos recursos interpostos pela empresa AM REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI e no MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO, conforme fundamentação explanada acima. Por fim, HOMOLOGO os lotes 1 e 2 do procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 085/DAESC/2023, Oferta de Compra 080358000012023OC00088, conforme:

Lote 1 – carne suína pernil em iscas – G&G BRASIL FOODS - FRIGORÍFICO S/A – CNPJ 27.606.589/0001-22 valor total R$41.900.000,00 valor unitário R$20,46

Lote 2 – carne suína pernil em iscas – NS ALIMENTOS LTDA (FOR0666) – CNPJ 08.070.362/0001-60 valor total R$ 37.571.684,40 valor unitário R$ 20,70

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA
"ASP MOISÉS MARCOS BRAGA" DE FRANCO DA ROCHA

O Diretor Técnico III do Centro de Progressão Penitenciária "ASP Moisés Marcos Braga" de Franco da Rocha, torna público que encontra-se aberto a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/23-CPP do Processo 006.001.31900/2024-14 (Inexigibilidade de Licitação - PPAIS), visando a aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros para consumo nos meses de maio a agosto de 2024. As propostas serão recebidas até dia 16/05/2024, às 09:00 horas. A sessão de abertura dos envelopes será realizada no dia 16/05/2024, às 09:30 horas. O edital e seus anexos estão disponíveis nos sitios eletrônicos: www.gov.br/compras, www.sap.sp.gov.br, www.itesp.sp.gov.br e www.cati.sp.gov. br/ppais, 02/05/2024 à 15/05/2024 das 09:00hs as 16:00hs.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA
"ASP MOISÉS MARCOS BRAGA" DE FRANCO DA ROCHA

(Retificação da publicação de 29/04/2024). O Diretor Técnico III do Centro de Progressão Penitenciária "ASP Moisés Marcos Braga" de Franco da Rocha, torna público que se acha aberto o certame licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO 003/24-CPP do Processo 006.001.31557/2024-16, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros para utilização no preparo de alimentação no Centro de Progressão Penitenciária "ASP Moisés Marcos Braga" de Franco da Rocha nos meses de maio **à** agosto de 2024. A Sessão Pública será realizada no endereço eletrônico www.gov.br/compras no dia 13/05/2024, as 09:30 horas. O edital na íntegra está disponível no PNCP no sítio www.gov.br/compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP
INEXIGIBILIDADE N.º 18/2024

A Prefeitura Municipal de Tambaú comunica, em conformidade com o artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 18/2024, para a contratação da empresa **NP Capacitação e Soluções Tecnológicas, inscrita no CNPJ nº 07.797.96/0001-95**, para prestação de serviços de fornecimento de senha de acesso à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, denominada Banco de Preços, no valor de R$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais).

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Aviso de Licitação
Republicação
Concorrência nº. 03/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para a execução de obra referente a pista de caminhada nos bairros Tropical II e Vivenda Cote Gil, conforme item 1, objeto do Convênio nº 103339/2023, e a execução de obras referente a reforma do piso da passarela do trecho 3, a pintura da passarela, ponte e respectivos guardas corpos do trecho 3 e a pintura da ponte e guarda-corpo do trecho 1, a serem executadas as custas do município conforme item 2, sob o regime de empreitada por preço unitário, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 10/06/2024 às 08h30. Disputa ás 09h do dia 10/06/2024. Tel.:(17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 29 de abril de 2024.

Karolini Escobar de Souza - Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2024 - PROCESSO N. 2024/007289

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 16/05/2024 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 16/05/2024 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/05/2024 Horário: 09h.O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br e www.pregaoeletronico.cebi.com.br, www.pncp.gov.br e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623. Piracicaba/SP, 29 de abril de 2024. ARTUR COSTA SANTOS. Presidente do SEMAE.

PREFEITURA DE QUEIROZ
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N.º 01/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Queiroz-SP - CONTRATADA: C. CRIVELLARO SANCHEZ LTDA - CNPJ N.º: 45.154.426/0001 – 38 - MODALIDADE: Pregão Presencial N.º 012/2023 - CONTRATO N.º 033/2023 - OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL - OBJETO: Prestação de serviços médicos na área de ginecologia para atendimento no Centro de Saúde de Queiróz, por 12 horas semanais, pelo período de 12 (doze) meses. O valor das horas do presente contrato é R$: 245,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Reais), o valor semanal é de R$: 2.940,00 (Dois Mil e Novecentos e Quarenta Reais), totalizando o valor do contrato de R$: 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil Reais). Queiroz – SP, 29 de Abril de 2024. - WALTER RODRIGO DA SILVA - Prefeito Municipal de Queiroz

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

PREGÃO Nº 21/2024 - PROCESSO Nº 58/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que o pregão supracitado para a contratação de empresa para coleta e análise de exames laboratoriais para os serviços de urgência e internação no Hospital Municipal São José e Rede de Atenção Primaria à Saúde, foi retificado. A licitação irá ocorrer às 09h00min do dia 22 de maio de 2024, na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP. O Protocolo dos envelopes deverá ser realizado obrigatoriamente até às 08h30min do dia 22 de maio de 2024. Edital retificado no site: www.itabera.sp.gov.br.

Marina Gomes Moreira Freitas - Sec. Mun. Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

PREGÃO Nº 29/2024 - PROCESSO Nº 83/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 29/2024 de objeto o registro de preços para a contratação de serviços de hotelaria. A licitação irá ocorrer às 09h00min do dia 21 de maio de 2024, no endereço supracitado. O Protocolo dos envelopes deverá ser realizado obrigatoriamente até às 08h30min do dia 21 de maio de 2024. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br.

Pedro Augusto Barreira Lobo - Sec. Mun. Administração.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.401.046, em 17 de março de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.242 e 1.243 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **IZABELLA FELIX AGRA,** brasileira, solteira, auxiliar comercial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 50.886.260-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 396.451.538-83, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Manoel de Souza e Silva nº 20, Jardim Marquesa – CEP 04921-130, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, e somada à de seus antecessores, desde 1982, adquirida por genitor através de Contrato de Cessão de Direitos, datado de 20 de julho de 2020, posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Serra do Ajuá, nº 752, e seu terreno com área de superfície de 724,94m², correspondente a parte do lote nº 13 da quadra 169, do loteamento denominado Riviera Paulista, 32º Subdistrito –